

**PROGRAMA DE ESTÁGIO OPCIONAL DO INTERNATO PARA ESTUDANTES DE MEDICINA NO HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ 2022**

O Grupo Tiradentes resolve lançar a presente chamada e tornar público aos interessados que estão abertas as inscrições para o Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Alemão Oswaldo Cruz 2022.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, gerido pelo Grupo Tiradentes, é oferecido para discentes regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Medicina das Instituições mantidas pela Sociedade de Educação Tiradentes, objetivando a vivência de internato em Hospital de grande porte e de referência internacional em alta complexidade, para aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes a cada área de formação, no exercício pleno do protagonismo estudantil global.

1.2. O Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Oswaldo Cruz 2022 é o resultado de parceria entre o Grupo Tiradentes e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz localizado no município de São Paulo/SP.

**2. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

2.1. O discente deverá atender a todos os seguintes requisitos para inscrição:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos referidos cursos de Medicina das Instituições do Grupo Tiradentes;
- II. Cursar internato no semestre 2022.2;
- III. Estar entre a 9ª e a 12ª etapa do curso de Medicina no momento da inscrição;
- IV. Não possuir pendências financeiras com a instituição.

**3. DO PROCESSO DE CANDIDATURA**

3.1. O processo de candidatura para o Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Oswaldo Cruz 2022 é formado por uma etapa obrigatória de Inscrição Online, disponível nos sites da Universidade Tiradentes, através do site [www.unit.br](http://www.unit.br), do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas, através do site [www.unit.br/al](http://www.unit.br/al), e da Faculdade Integrada Tiradentes, [www.fits.br/piedade](http://www.fits.br/piedade).

3.2. As informações e dados fornecidos serão de inteira responsabilidade do discente, reservando-se ao Grupo Tiradentes o direito de excluí-lo da seleção ou do Programa de Estágio quando as informações ou documentos pessoais requeridos forem apresentados de forma parcial, incorreta ou inconsistente, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas.

3.3. O Grupo Tiradentes não se responsabilizará por inscrições não concretizadas em decorrência de problemas técnicos e de sistemas de Tecnologia da Informação, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. O Grupo Tiradentes reserva-se o direito de excluir da seleção as inscrições não finalizadas dentro do prazo estabelecido neste Edital.

3.5. Não será acolhida inscrição condicional, extemporânea ou por via postal ou correio eletrônico.

3.6. O Grupo Tiradentes reserva-se o direito de exigir mais documentos comprobatórios caso ache necessárias futuras avaliações e validações de certificados e/ou declarações apresentadas durante a seleção.

3.7. As inscrições para as vagas vão de **04 de maio de 2022 a 10 de maio de 2022**.

#### 4. AS VAGAS

4.1. A quantidade de vagas é estabelecida mediante convênio de cooperação entre o Grupo Tiradentes e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

4.2. Serão disponibilizadas **12 (doze) vagas**, distribuídas da seguinte forma: **04 (quatro) vagas** serão destinadas aos alunos de medicina da Universidade Tiradentes, **04 (vagas) vagas** serão destinadas aos alunos de medicina do Centro Universitário Tiradentes de Alagoas e **04 (quatro) vagas** serão destinadas aos alunos de medicina da Faculdade Integrada Tiradentes. As 12 (doze) vagas estão distribuídas por área, conforme tabela abaixo:

ÁREAS	VAGAS	INÍCIO DO ESTÁGIO
Clínica Médica e Anestesiologia	04	Junho/Julho
Cardiologia e Medicina de Emergência	04	Junho/Julho
Oncologia e Medicina Intensiva	04	Junho/Julho

4.3. A distribuição das vagas será feita mediante ordem de classificação dos estudantes, respeitando o limite de vagas para cada instituição de ensino superior (**04 vagas por instituição**) e o limite de vagas por área (**04 vagas por áreas**).

4.4. Uma vez atingida a ocupação das vagas conforme descrito no item 4.3, a vaga ficará indisponível para os estudantes em classificações abaixo.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será de natureza eliminatória e classificatória, mediante inscrição online, de acordo com as disposições dos itens 2 e 3.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação será composta por 01 (um) representante da Diretoria de Saúde, 01 (um) representante da Comissão Permanente de Processos Seletivos e 01(um) representante do UNIT Carreiras.

5.2. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, o Grupo Tiradentes procederá o cálculo de classificação dos inscritos utilizando os critérios descritos a seguir, podendo alcançar, no máximo, 100 pontos.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1. Etapa de Internato do curso*	2,50	10,00
2. Média Geral**	2,50	10,00
3. Artigos completos publicados em revistas nacionais ou internacionais	5,00	10,00
4. Apresentações de trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais	2,50	10,00
5. Participação de iniciação científica (projeto)	5,00	10,00
6. Monitoria durante graduação (semestral)	5,00	10,00

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
7. Participação em liga acadêmica (ligantes)	2,50	5,00
8. Participação em liga acadêmica (diretoria)	2,50	5,00
9. ACLS, ATLS e/ou PALS (certificado)	5,00	5,00
10. Participação em projetos de extensão (projeto)	5,00	10,00
11. Participação em eventos científicos	2,50	10,00
12. Intercâmbio Interinstitucional na área médica	2,50	5,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00</b>

\* Nona – 2,5; Décima – 5,0; Décima primeira – 7,5; Décima segunda – 10,00

\*\*

**INTERVALO DE MÉDIA	PONTUAÇÃO
De 6,00 < 7,00	2,5
De 7,10 < 8,00	5,0
De 8,10 < 9,00	7,5
De 9,10 <= 10,00	10,0

5.3. O candidato deverá enviar todos os documentos comprobatórios referentes aos itens do quadro apresentado no item 5.2 para o e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br). Os comprovantes não apresentados serão considerados não existentes, e, portanto, as respectivas pontuações não serão contabilizadas. O prazo para a apresentação dos documentos será apenas no momento da inscrição, não sendo admitida a apresentação em momento posterior.

**IMPORTANTE:** Os documentos devem ser enviados em **e-mail único**.

5.4. Os critérios de desempates serão os seguintes:

- I. Maior Média Geral Ponderada;
- II. Período mais avançado;
- III. Maior idade.

## 6. DO RESULTADO E DA DIVULGAÇÃO

6.1. A relação dos discentes selecionados será submetida à apreciação do Grupo Tiradentes para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

6.2. O Grupo Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site: [www.unit.br](http://www.unit.br) ou [www.unit.br/al](http://www.unit.br/al) na data prevista no Edital.

6.3. Caberá pedido de revisão do resultado, devidamente justificado, mediante requerimento protocolado junto à COMPESE/UNIT, através do e-mail [compese@unit.br](mailto:compese@unit.br), até as **18 horas do dia 17 de maio de 2022**. Esse pedido será analisado pela Comissão de Avaliação e respondido individualmente para cada candidato.

6.4. O resultado final será divulgado até dia **19 de maio de 2022**, no site oficial da instituição.

## 7. DO COMPROMISSO FINANCEIRO DO PROGRAMA

7.1. O Grupo Tiradentes arcará com os custos do convênio com o Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

7.2. Os discentes classificados no processo de seleção, no limite das vagas previstas neste edital, assumirão os custos pessoais, tais como: alimentação, passagens, traslados, hospedagens, seguro saúde e demais custos das estadias em São Paulo/SP durante a vigência do programa.

7.3. Não haverá redução no valor da semestralidade do curso de medicina para os discentes que estiverem vinculados ao estágio no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, durante a vigência do programa. O aluno deve permanecer matriculado na integralidade do semestre em que o programa será desenvolvido.

7.4. Os equipamentos de proteção individual são de inteira responsabilidade do aluno.

## 8. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Grupo Tiradentes, através da Vice-Presidência Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

## 9. CRONOGRAMA 2022.1

ATIVIDADE	DATA
Período de candidatura <i>online</i> (por meio do formulário link)	04 de maio de 2022 a 10 de maio de 2022
Envio dos documentos comprobatórios	04 de maio de 2022 a 10 de maio de 2022
Publicação do pré-resultado	Até 16 de maio de 2022
Apresentação de recursos	Até 17 de maio de 2022
Publicação do resultado final após os recursos	Até 19 de maio de 2022
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	Até 23 de maio de 2022

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A perda de vínculo com qualquer das unidades do Grupo Tiradentes fará com que o estágio por meio do Programa de Estágio Opcional do Internato para Estudantes de Medicina no Hospital Alemão Oswaldo Cruz seja cancelado, ficando a cargo do Grupo Tiradentes a comunicação com o parceiro que o estágio seja finalizado imediatamente.

10.2. Uma entrevista poderá ser realizada com o discente, caso a comissão de avaliação necessite sanar alguma dúvida.

10.3. O programa terá duração de 4 semanas para os estágios, com atividades durante 5 dias por semana, com carga horária semanal entre 30 e 40 horas, de acordo com o detalhamento das atividades a serem apresentadas pela coordenação do programa no Hospital Alemão Oswaldo Cruz.

10.4. A equivalência do Internato será feita pela Coordenação do Curso de Medicina ao qual o discente estiver vinculado, após o fim das atividades, de acordo com os regulamentos institucionais.

Parágrafo único. A equivalência do Internato será analisada e deferida pela Coordenação do curso, com parecer da coordenação do Internato, de acordo com a coerência do módulo (rodízio) do Internato correspondente na IES de origem do discente, considerando a carga horária total executada.

10.5. A avaliação de aprendizagem e de frequência mínima para obtenção da aprovação no Internato será acompanhada pela coordenação do programa do Hospital Alemão Oswaldo Cruz e será transmitida para a coordenação dos cursos das instituições correspondentes, que adotarão os respectivos regulamentos para fins de aprovação.

Aracaju/SE, 04 de maio de 2022.



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS  
Vice-Presidente Acadêmico